Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220040165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720160025248

1. Responsável Técnico

JORGE DE CARVALHO CAVALCANTI
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2106211686**
Registro: **4207/D-RN**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: SEDE DA NOVACAP
E-Mail: vetorial_jorge@hotmail.com
Fone: (61)983523105
Contrato:
Celebrado em: 07/04/2022 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 07/04/2022 Previsão término: 07/07/2023
Coordenadas Geográficas: -15.81775,-47.95290
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública:
Proprietário: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: vetorial_jorge@hotmail.com
Fone: (61) 983523105

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: LT A
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: NOVACAP - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de estrutura de concreto armado	396,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO GEOTÉCNICO (TENSÃO ADMISSÍVEL PARA O SOLO LOCAL = 0,7kgf/cm²) E ESTRUTURAL DE RADIER PARA ACADEMIA UNIVERSAL AO AR LIVRE (PEC) PROJETO PADRÃO A SER IMPLANTADO EM VÁRIOS LOCAIS DO DF - . PROJ-DE-030-PP

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Arq. Urb. Alessandra do N. Bittencourt
CAU/DF A 123567-2 - Matr. 74.724-6
Chefe do DETEC/DE/NOVACAP

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT, Lei nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília/DF, 30 de junho de 2022
Local Data

JORGE DE CARVALHO CAVALCANTI - CPF: 813.XXX.XXX-53

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

Arq. Urb. Alessandra do N. Bittencourt
CAU/DF A 123567-2 - Matr. 74.724-6
Chefe do DETEC/DE/NOVACAP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF